

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI 01 - 0816 / 1996 DE 1996

MATÉRIA LEGISLATIVA: PL 01 - 0816 / 1996 DE 05/11/1996

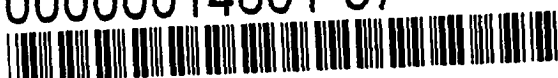
NUM. OFÍCIO A.T.L.: 258 / 1996

PROMOVENTE: EXECUTIVO PAULO MALUF

EMENTA: Aprova tracado de faixa de terreno no Jabaquara, Av. Santa Catarina ate a Rua Charles Darwin, e da outras providencias.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
27/10/2010 11:42:42

00000014601-37



ARQUIVADO EM 28/05/2009

Viviane

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº	1	de	pro.
n.º	216	de	1996

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 31 de Outubro de 1996

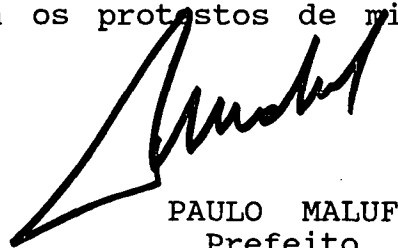
Ofício A. J. L. n.º 258-
Processo nº 13-007.419-79*38

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 31/10/96
As 17:05 horas

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, acompanhado da respectiva exposição de motivos, a fim de ser submetido ao estudo e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei, que aprova traçado de faixa de terreno no Jabaquara, e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

Anexos: projeto de lei, exposição de motivos, duas vias da planta nº 26.662-C-510 e cópias cópias xerográficas de fls. 66vº, 67, 70, 72, 73vº, 84vº, 87, 100, 117vº, 118, 121, 132, 133 e 134 do processo nº 13-007.419-79*38.

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita

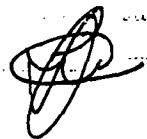
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
MRA/sffs

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGRE. M. J. (providência) - respeito à lei n.º 1.234, de 1967, que dispõe sobre a cobertura

cadastro) sob n.º 2221 e

n.º 22 06 11 96



PROJETO DE LEI Nº

01-FL
01-0816/1996

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 03 NOV 1996
COMISSÃO E.T.P.C.A.
PL. JUA, METOP. E A.A.
FINANÇAS E ORÇAMENTO
PRESIDENTE

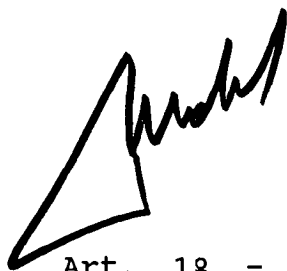
Folha nº 2	da proc.
nº 816	do 9º

Aprova traçado de faixa de terreno no Jabaquara, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo *decreta*:

~~DECRETA:~~

SEÇÃO DE REVISÃO
05 NOV 1996
-DT. 10-



Art. 1º - De acordo com a planta anexa nº 26.662-C-510, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como parte integrante desta lei, fica aprovado, no Jabaquara, traçado de faixa de terreno destinada à abertura de viela sanitária ou à instituição de áreas gravadas de servidão "non aedificandi", desde a

Folha n.º	3
n.º	216
	96

Avenida Santa Catarina até a Rua Charles Darwin com largura de 4,00 metros e extensão aproximada de 103,00 metros.

Art. 2º - Se a faixa de terreno a que se refere o artigo anterior for utilizada para a abertura de viela sanitária, os lotes lindeiros, bem como as edificações neles erigidas, relativas a construções, reconstruções ou reformas, não poderão ter, para ela, qualquer modalidade de acesso ou abertura.

Art. 3º - Para os efeitos desta lei, os imóveis atingidos pelo traçado ora aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública.

Art. 4º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MRA/sffs



PLANTA

OU

DOCUMENTO

NÃO

DIGITALIZADO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Processo n.º	816	6	26
n.º			



1

O presente projeto de lei visa à aprovação de traçado de faixa de terreno destinada à abertura de viela sanitária ou à instituição de áreas gravadas de servidão "non aedificandi", desde a Avenida Santa Catarina até a Rua Charles Darwin, no Jabaquara.

Trata-se de melhoramento projetado com largura de 4,00 metros e extensão aproximada de 103,00 metros, de forma a possibilitar a adequada vazão das águas superficiais.

Resultante de estudos efetuados especialmente pela Superintendência de Projetos Viários da Secretaria de Vias Públicas, o traçado previsto reveste-se de fundamental importância sanitária, porquanto evitará a ocorrência de inundações, solucionando o problema local e atendendo solicitação da Administração Regional de Vila Mariana, que enfatiza a necessidade da canalização.

Cabe evidenciar que, sob o aspecto econômico, sua execução trará reduzido ônus ao erário municipal, inclusive pelo traçado, adotado de modo a trazer menos prejuízos aos proprietários dos imóveis ali

Folha n.º 7
n.º 816 de 9 de 96

situados, pois evitou-se, sempre que possível, atingir benfeitorias existentes.

Assinale-se, por seu turno, que o artigo 2º da proposição prevê as necessárias restrições quanto a acessos aos lotes lindeiros, bem assim para as construções, reconstruções ou reformas neles executadas, caso seja a faixa de terreno destinada à abertura de via sanitária.

De se acrescentar, por derradeiro, que o traçado de faixa de terreno ora cogitado já constou de proposta anterior que, retirada da tramitação para reexame pelos órgãos técnicos competentes, teve sua conveniência e necessidade reafirmadas.

Ante o exposto e por suas finalidades e alcance, a presente propositura certamente merecerá o acolhimento dessa Colenda Casa de Leis.

Acompanham cópias xerográficas
ilustrativas do assunto.

MRA/sffs

Informação nº 303/89

Processo nº 13-007.419-79*38 (256.767/77).

Interessado : Memorando nº 101/77/AR/VM

Local : Avenida Santa Catarina até a Rua Charles Darwin (MOC: 15F-D₆).

Assunto : Faixa sanitária.

P R O J

Sr. Superintendente

Solicitamos encaminhar o presente à aprovação da Superior Administração do estudo de faixa sanitária desde a Avenida Santa Catarina até a Rua Charles Darwin, complementando o plano de melhoramentos a provado pela Lei nº 9.916/85, - (folha nº 61) - conforme planta de folha nº 48.

Acompanha o presente, o Processo nº 13-007.420-79*17 (256.660/77).

15 / 05 / 89

DÉCIO MALUF

Engenheiro Proj.31

ROBERTO HENRIQUE FASANO

Chefe de Agrupamento - Proj.31

RAUL POMPEIA DE MAGALHÃES FILHO

Diretor de Divisão Técnica - Proj.3

Divisão de Projetos de Vias

PROJ-0011

08 / 06 / 89

22.50.011-1

DM/.mma.

MARISA RIBEIRO DE ALMEIDA
Assessora - A.T.L.

Juntado....., nesta data,.....documento.....e folha de informação,

rubricado.....sob nº.....

Em 12, 06, 89

(a)

MÁRCIA APAÍJO MONTEIRO
Of. Adm. Supl. I - PROJ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº

67

O Processo nº 13-007.419-79*38

em 12 / 06 / 89

MÁRCIA ARAÚJO MONTEIRO
Of. Adm. Geral I - PROJ

Inf : 1874/89

Ref : Proc. nº 13-007.419-79*38

Loc : Av. Santa Catarina - Jabaquara

Ass : Faixa sanitária

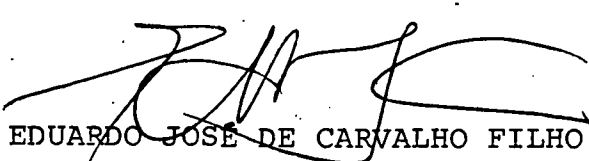
AR-JA-G

Sr. Administrador

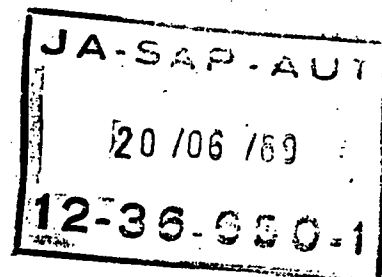
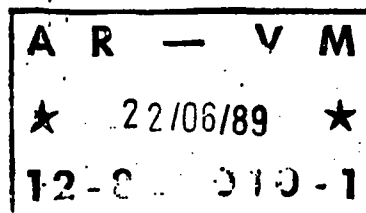
Face ao tempo decorrido desde a inicial encaminhamos a apreciação de V.Sa. o estudo de faixa sanitária elaborado por Proj.31 na planta de fls. 48, solicitando manifestação quanto a prioridade e interesse no proposto e oportunidade de prosseguimento do presente.

Acompanha proc. nº 13-007.420-79*17.

12/ Junho/ 89.


EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO
Superintendente de Projetos Viários

JRKF/mam




MAKISA RIBEIRO DE ALMEIDA
Assessoria - A.I.L.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº

816

de 19

96

Folha de Informação nº

70

Processo nº 13-007.419-79 # 38

01.09.89

SILVIA ELIANE SCHNEIDER
Di. Ass. Geral - PROJ.

Informação nº 940/89

Processo nº 13-007.419-79 * 38

Local :- Rua da Capela

Assunto :- Faixa sanitária

PROJ. 4

SR. DIRETOR,

Consideramos conveniente o remanejamento da faixa sanitária, projetada por Proj3 na folha nº 48 do presente, face o cadastramento, pelo Setor de Topografia, da galeria de águas pluviais e da posição do ponto baixo da Rua da Capela.

Consideramos que esta faixa deva acompanhar aproximadamente a posição por onde atualmente ocorre o escoamento das águas pluviais.

Encaminhamos o presente a Proj.3 para análise e reestudo da faixa sanitária proposta.

31. 08. 1989

Marcia Rosa S. Satou
Marcia Rosa Satou Martins
Tecnóloga - Proj. 42

José Roberto Haddad
Chefe Seção Técnica Proj.42

MARIA ROSA S. SATOU
Assistente - PROJ. 42



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 11

n.º 816

96

Folha de informação nº 72

Processo nº 13-007.419-79/38

14.09.89

(a)

Informação nº 984/89

Processo nº 13-007.419-79 * 38

Local :- Rua da Capela

Assunto :- Faixa sanitária

SILVIA ELIANE SCHNEIDER
Dt. Adm. Geral - PROJ.

PROJ. 4

SR. DIRETOR,

Em atenção ao solicitado por Proj.3, à folha nº 71, informamos:

- A faixa sanitária, trecho entre a Av. Santa Catarina e Rua da Capela está correto, permitindo o escoamento das águas pluvi - ais.
- A faixa sanitária remanejada, assinalada em amarelo à folha 48 trecho entre a Rua da Capela e Rua Patagonia, atende as neces - sidades locais e pode ser aceita com a largura de 3,50m.
- A solução proposta no item 4, ligação da boca de lobo existen - te no ponto A ao poço de visita no ponto B pode ser aceito, fa - ce a existência de via a jusante do ponto B.

14. setembro. 1989

Marcia Rosa S. Satou Martins
Tecnóloga - Proj. 42

José Roberto Haddad
Chefe Seção Técnica Proj.42

ALMEIDA

VM-S.O.P.
02/10/89
12.85.100-0

Folha no 12
 n.º 816 de 19 96

AR/VM JON, Sr. chefe

De ordem do Sr. Supervisor *Faz a solicitação.*

02/10/89

Acomp. processo 13.007.420-79^{al.7}
~~em anexo~~

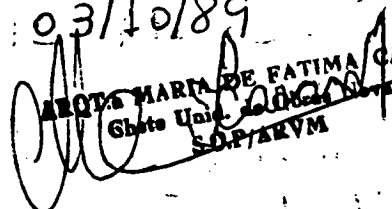

CILIM LOPES DE ALMEIDA
 Sr. Supervisor

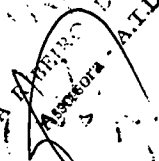
A R V m . S . O . P .
 Sr. Supervisor.

Nada temos a opor quanto
 ao remanejamento de estudos feito
 por Proj 31 e aprovado por Proj 4, assinalado
 em amarelo às fls. n.º 48.

Solicitamos o prosseguimento
 acomp. proc. n.º 13.007.420-79^{x13}

03/10/89


MARIA DE FATIMA CARVAL
 Glória União de Mulheres
 S.O.P.A.R.V.M.

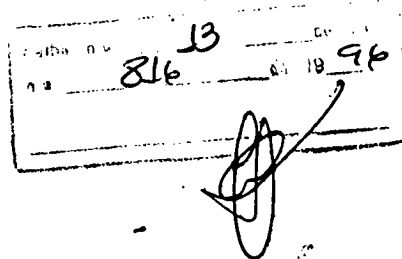

MARIA DE ALMEIDA
 Assessoria - A.T.L.

Segue folhas n.º 74

05/10/89


EDILSON DE LIMA

Informação nº 558/91
Processo nº 13-007.419-79 * 38
Local :- Rua da Cupula
Assunto :- Faixa sanitária



PROJ.3
Sra. Diretora,

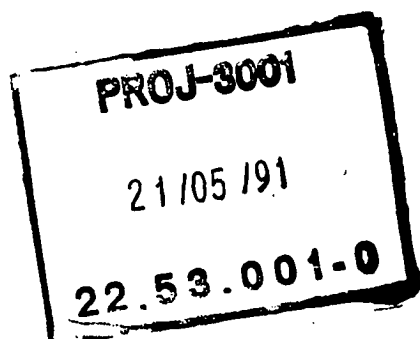
Nada temos a opor ao traçado da faixa sanitária apresentada na folha nº 78 do presente.

14. maio. 1991

Marcia Rosa Satou Martins
Marcia Rosa Satou Martins
Tecnóloga - Proj.42

Celso Fre Bolognini
Celso Fre Bolognini
Chefe Seção Técnica Proj.42

Pedro Luiz de Castro Algodoal
PEDRO LUIZ DE CASTRO ALGODOAL
Diretor de Serviço Técnica
Proj. 4



Marisa Almeida
MARISA ALMEIDA
Assistente - A.T.L.

Segue fl. 85.

05/08/91
THAYR FERRAZ
Enfermeiro de 2ª Classe II
PROJ - 8001



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº

816

19 91

Folha de Informação nº

87

d.o. Processo..nº..13-007.419-79.+38..... em..09../08../91..(a) *Cenira*

CENIRA RITA DE ANDRADE
Of. Adm. Geral II - Proj.

Inf.: 2067/91

Ref.: Processo nº 13-007.419-79 +38

Ass.: Faixa sanitária

Loc.: Rua da Cupula

S. V. P.

Sr. Secretário

Submetemos a apreciação de V.Excia., solici-
tando em havendo concordância, autorização para elaboração -
do projeto de lei, os estudos elaborados por PROJ.-3 em con-
junto com PROJ.-4, objetivando a fixação de faixa sanitária-
conforme planta de fls. nº 78.

Sobre o assunto existe manifestação favorá-
vel da AR-VM quanto a necessidade do projeto.

Com o processo nº 13-007.420-79 +17.

09 / 08 / 91

M. Yoshinaga
ARQTO MARIO YOSHINAGA

SUPERINTENDENTE DE PROJETOS VIÁRIOS

GAF
GAF/.cra.

S.V.P.-G.-A.T.	
12 / 08 / 91	
22.10	3.2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação n.º ... 100

d. o processo n.º 13-007.419-79*38

em 12/12/91

Encarregada de Setor II
PROJ - 3001

Informação n.º 240/91
Processo n.º 13-007.419-79*38
Local : Avenida Santa Catarina
Assunto : Faixa sanitária

P R O J

Sr. Superintendente

Atendendo a determinação do Sr. Secretário de Vias Públicas à fl.88, estamos encaminhando à V.Sa., os elementos referentes ao projeto de faixa sanitária, desde a Avenida Santa Catarina até a Rua Charles Darwin, no 42º Subdistrito Jabaquara.

Anexamos ao presente 04 (quatro) cópia do projeto, planta C-510 n.º 26 662, bem como a respectiva Minuta de Lei e Exposição de Motivos.

12 / Dezembro / 91

RENATO SATRIANO

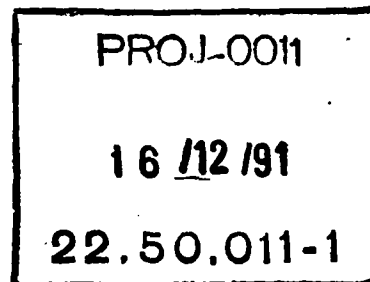
Chefe de Seção Técnica

Proj. 31

REGINA FÁTIMA DE MATOS FERNANDES

Diretora de Divisão Técnica Proj 3

RS/rm



Informação nº 395/93-Proj.31

Processo : 13-007.419-79*38

Local : Av. Santa Catarina (MOC: 15F-D6)

Assunto : Faixa sanitária

Folia nº 16
na 816 96

P R O J

Sr. Superintendente

Trata o presente de estudo de faixa sanitária desde a Avenida Santa Catarina até a Rua Charles Darwin, no Distrito do Jabaquara.

Os estudos procedidos por PROJ.4 concluíram pela necessidade do melhoramento em questão de forma a possibilitar a adequada vazão das águas superficiais, evitando a ocorrência de inundações no local atendendo, assim, solicitação de AR/VM.

Assim sendo, face ao tempo decorrido, solicitamos da nova administração de AR/VM atualizar o informado em cota de 11/10 / 89 à fl. 74, esclarecendo se persiste o problema enfocado bem como manifestar-se quanto ao traçado de faixa sanitária proposto à fl. 78 do presente.

22 / 10 / 93

CLEMENTINA MONTEIRO PASQUALE CORTESE

Chefe de Seção Técnica - Proj.31

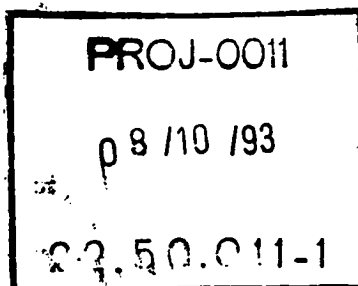
SERGIO MARIO KRUGER

Engenheiro - Proj.31

ROBERTO HENRIQUE FASANO

Diretor de Divisão Técnica - Proj.3

SMK/.tp.



MARISA RIBEIRO DE ALMEIDA
Assessora - A.I.L.

Juntado....., nesta data,.....documento.....e folha de informação,

rubricado.....sob nº 118

Em 26/10/93

(a).....

MARIA J. SOUZA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº

118

d.o. Processo nº 13-007.419-79*38 em 26 / 10 / 93 (a)

MARIA J. SOUZA
Of. Adm. Geral - Proj. 001

INF: Nº 2439/93

REF: Processo nº 13-007.419-79*38

LOC: Av. Santa Catarina

ASS: Faixa Sanitária

A R - V M - G

Sr. Administrador

Face ao prazo decorrido desde a inicial solicitamos informar se persiste o problema de inundações enforcado no presente, bem como quanto ao real interesse e oportunidade de prosseguimento do traçado de faixa sanitaria proposta na planta de fls 93.

ACOMPANHA - Memorando nº 109/77/AR-VM.

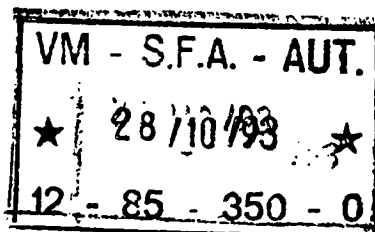
Proc. 13-007.420-79*17

26 / Outubro / 93

EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO

Superintendente de Projetos Viários

JL
JRKE/jo.



MARIA J. SOUZA
Assessora - PROJ.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 18
n.º 816 96

Folha de informação n.º

d.º processo n.º 13.007.419.79-38 em 04/03/96 (a) 619

Ensa. v. 10 Fidele
Aux. Tec. Adm.
AR-JA

AR-JA/SOS
SR. SUPERVISOR.

EM VISITA AO LOCAL, TEMOS A
INFORMAR QUE O PROBLEMA DA INUNDA-
ÇÃO, OBJETO DO PRESENTE EXPEDIENTE
NA AV. SANTA CATARINA FOI TRANSFERIDO
PARA A RUA JOAQUIM MORAES E OUTRAS
HAVENDO NECESSIDADE DO ESTUDO DA FAI-
XA SANITÁRIA ANEXADA NA FLS 93 E
DE PROJETO DE DRENAGEM DAS VIAS.

04.03.96

Eng.ª Maria Regina Perches
Chefe da Unid. de Gal., Córregos e Canal
AR-JA.

EM TEMPO

ACOMP. PROC. 13.007.420-79*17.

MEM. 109/77-AR-VM.

CARTA DEV. 027328/83*8
AR-JA.

Eng.ª Maria Regina Perches
Chefe da Unid. de Gal., Córregos e Canal
AR-JA.

MARIA REGINA PERCHES
MEIDA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

F. lha n.º 19
816 19 76

Folha de informação 132

do..Processo.....n..13-007.419-79*38.....em.29/08/96 (a).....

ARIOVALDO FRANCISCO DE SOUZA
Auxiliar de Administração
PROJ - 3

Informação n. :168/96-Proj.31
Referência : Processo nº 13-007.419-79*38
Interessado :AR-JA
Local :Av. Santa Catarina (MOC 15F/D6)
Assunto :Faixa Sanitária

PROJ

Sr. Superintendente

Em atenção a manifestação de SGM-ATL às fls. 116, procedemos o reexame do Projeto de Lei nº 5486/91, anexado às fls. 93 a 99, referente a aprovação de uma faixa sanitária desde a Av. Santa Catarina até a Rua Charles Darwin.

Com base nas informações da AR- JA à fl. 121 e a manifestação de Proj. 4 de fls. 122, preparamos um novo Projeto de Lei adotando-se o traçado de fl. 93.

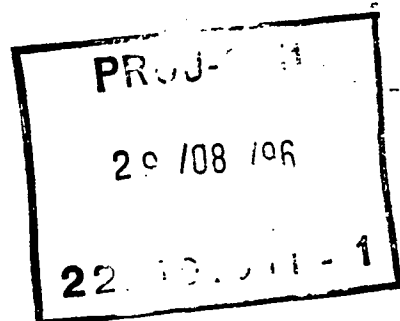
Face ao exposto, anexamos ao presente 04 (quatro) novas cópias do projeto, planta nº 26.662 - L-510, bem como a respectiva Minuta de Lei e Exposição de Motivos podendo ser reencaminhado à aprovação legal caso V. S. esteja de acordo.

29 /08/96

MARCELO MELO DE SÁ
Engenheiro - Proj.31

ROBERTO HENRIQUE FASANO
Diretor de Divisão Técnica - Proj.3

MMS/ams.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VIÁRIOS

Folha n.º

n.º

13

do processo nº 13.007.419-79*38 em 29.08.96 (a) 133-

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Reg. n.º 462.817 - Prof. 003

Informação : 3429/96/PROJ.
Referência : Processo nº 13-007.419-79*38
Assunto : Faixa de Terreno
Local : Av. Santa Catarina

SVP-G

Sr. Secretario

Submetemos a elevada aprovação de V.Excia o projeto de faixa de terreno entre a Av. Santa Catarina e a Rua Charles Darwin conforme consubstanciado nas plantas de fls. 125/128, Minuta de Lei de fls. 129/130 e Exposição de Motivos de fls. 131.

Consideramos o presente em condições de ser encaminhado a SGM-ATL para o preparo de mensagem à Egregia Camara Municipal assunto esse que V.Excia melhor poderá deliberar.

Acompanhado do processo nº 13-007.420-79*17, memorando nº 109/77 AR-VM e carta ARV nº 007328/93.

29 / Agosto / 96

S V P - G

02 / 09 / 96

22.10.001-6

EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO
Superintendente de Projetos Viários



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 21
n.º 856 96

Folha de informação nº 134

do PROC nº 13.007.419-79*38 em 16 / 09 / 96 (a)

Dados
VP-G AT

Ref.: Processo nº 13.007.419-79*38
Loc.: Av. Santa Catarina
Ass.: Faixa de terreno

Inf. nº 1361/AT/96

SENHOR PREFEITO

Contém este processo projeto de lei, elaborado pela Superintendência de Projetos Viários desta Pasta, com o objetivo de aprovar a faixa de terreno destinada à abertura de viela sanitária ou a instituição de áreas gravadas de servidão "non aedificandi", no trecho compreendido entre a Av. Santa Catarina e a Rua Charles Darwin, com 4,00m de largura e extensão aproximada de 103,00m, no Distrito do Jabaquara.

A finalidade deste projeto é a de autorizar a abertura de viela sanitária, de forma a possibilitar a drenagem das águas superficiais.

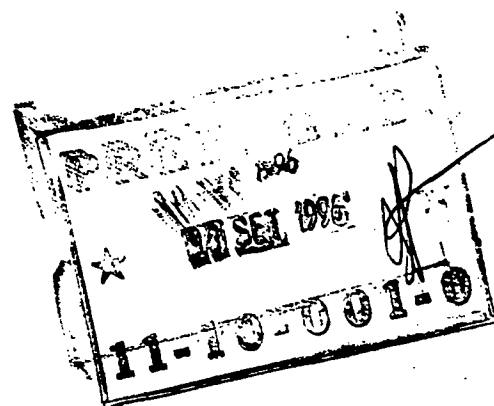
Endossa esta Secretaria a propositura de PROJ e a submete à elevada consideração de V.Exa. Se aprovada, o presente estará em condições de ser encaminhado a SGM/ATL para o preparo da correspondente mensagem à E. Câmara Municipal, estando devidamente instruído nas plantas de fls. 125/128, Minuta de Lei de fls. 129/130 e Exposição de Motivos de fls. 131.

Acompanhado do Memº 109/77/AR.VM, Carta s/nº de 15/02/93 (ARV 007328/93*8) e Processo 13.007.420-79*17.

16/09/96

REYNALDO EMYGDIO DE BARROS
Secretário de Vias Públicas

MABB/vlc.



MARISA KIBEIRO DE ALMEIDA
Assessora - A.L.L.

BUFF. MEMORIA TÉCNICA
Entrada: 02/10/96
Saída: 04/10/96

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 07/11/96 às 12:00 hrs.

W

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Do Voto de
para votar

em 07 de novembro de 1996

Assinado por

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 23, 24

(a)



Câmara Municipal de

Folha n.º	23	Proc.
N.º	816	
O funcionário	Paulo	

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 22/11/96

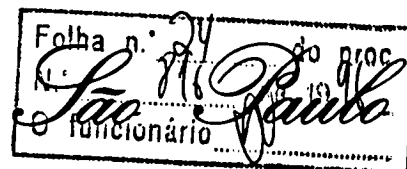

Ver. Dârcio Arruda

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



Câmara Municipal de

16 - PAR
16-2386/1996



DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 816/96.

O Senhor Prefeito Municipal encaminhou o presente projeto de lei que objetiva aprovação para traçado de faixa de terreno no Jabaquara, e dá outras providências.

A propositura tem por objetivo aprovar traçado de faixa de terreno destinada à abertura de viela sanitária ou à instituição de áreas gravadas de servidão "non aedificandi", com largura de 4,00 metros e extensão aproximada de 103,00 metros, desde a Avenida Santa Catarina até a Rua Charles Darwin, no Jabaquara, tudo de acordo com a planta anexa nº 26.662-C-510, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários.

Dispõe o projeto que se a faixa de terreno a que se refere o artigo 1º for utilizada para a abertura de viela sanitária, os lotes lindeiros, bem como as edificações nele erigidas, relativas a construções, reconstruções ou reformas, não poderão ter, para ela, qualquer modalidade de acesso ou abertura, e que os imóveis atingidos pelo traçado serão declarados de utilidade pública.

O projeto está amparado nos artigos 13, I; 37, § 2º, inciso IV; 56 e 111, todos da Lei Orgânica do Município de São Paulo, não existindo, portanto, óbice à sua tramitação.

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 26/11/96

17 - RELCOM
17-1460/1996

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
 de 28 / 11 / 91
 página 34 coluna 1
 conferido: W

A Douta Comissão de
 Política Urbana, Metropolitana
 e Meio Ambiente
 Em 28 / 11 / 96

ORLANDO KOCI MENDES
 AUXILIAR LEGISLATIVO

Recebido na Comissão de
 Política Urb. Metrop. e Meio
 Ambiente
 Em 28.11.96 as 14.00 h.

DONIZETTI PONTES
 Assist. Parlamentar

AO NOBRE VEREADOR MIGUEL COLASUONNO
 PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
 e Meio Ambiente.

AO NOBRE VEREADOR
 PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
 e Meio Ambiente.

11 / 12 / 96
 Jorge Loba
 PRESIDENTE
 19 / 03 / 97
 PRESIDENTE



Câmara Municipal de

Folha n.º	25	do proc.
N.º	816	de 1996
O	funcionário	<i>[Signature]</i>

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Tendo decorrido o prazo regimental para análise desta propositura e havendo a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo deste processo nesta Comissão, conforme disposto no art. 63, *caput*, do Regimento Interno

Em, 12/03/97

[Signature]
Vereadora Aldaíza Sposati
Presidente da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0560/1997

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 816/96

O Sr. Prefeito enviou a esta Câmara Municipal Projeto de Lei Nº 816/96 que aprova traçado de faixa de terreno entre a Av. Santa Catarina e a Rua Charles Darwin, no Distrito do Jabaquara. Essa faixa poderá constituir servidão *non aedificandi* ou viela sanitária e, neste último caso, nem os lotes, nem as edificações neles existentes poderão ter para ele qualquer acesso ou abertura. O Projeto estabelece que os imóveis atingidos pelo plano serão, oportunamente, declarados de utilidade pública para efeito de desapropriação.

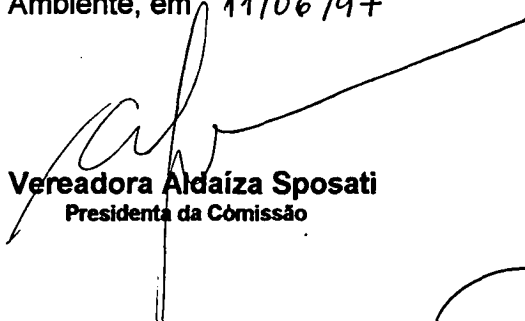
Nas suas justificativas, o Executivo afirma que a proposta tem fundamental importância sanitária já que evitará a ocorrência de inundações, solucionando o problema local. Saliencia ainda o Sr. Prefeito que a matéria já constou de proposta anterior que, retirada para novos estudos pelos órgãos técnicos da Prefeitura, reafirmou sua conveniência e necessidade.

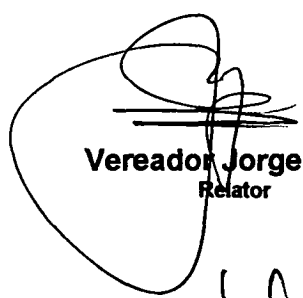
A Comissão de Constituição e Justiça analisou a propositura e elaborou o parecer de nº 2386/96 que afirma a legalidade do Projeto de Lei.

Ao analisar o Projeto de Lei, sua exposição de motivos e seus anexos, esta Comissão verificou a importância e o interesse público da proposta. Nos desenhos enviados pelo Executivo pode-se ver o ponto de acumulação de águas superficiais na Avenida Santa Catarina e a necessidade de buscar escoamento rumo à Rua Charles Darwin e, daí à Rua das Cavas através da travessa de mesmo nome. Trata-se de medida pertinente e que poderá evitar enchentes no local.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, é, pelo exposto, **favorável** ao mérito da propositura.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 11/06/97


Vereadora Aldaíza Sposati
Presidenta da Comissão


Vereador Jorge Taba
Relator

17 - RELCOM
17-3067/1997

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
 de 14 / 06 / 1997
 página 86 coluna 01
 Conferido 

A Douta Comissão de
 Finanças e Orçamento
 Em 16 / 06 / 97,

MARIAMÁLIA D. VASCONCELOS AUGUSTO
 Secretária da Comissão de Política Urbana,
 Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de
 Finanças e Orçamento
 Em 17/06/97 as 12:00h.


 ISABEL P. S. HANASHIRO
 Of. Adm. Geral III

À V. nobre Vereador
 para relatar.



Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

17/06



Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EXEMPLAR DE JORNAL DESSA DATA DOCUMENTO SE ENCONTRA
 cadastrelado em 27 e folha de informação em
 24/06/97

ISABEL P. S. HANASHIRO
 Of. Adm. Geral III



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0642/1997

77 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 816/96

O presente projeto de lei, de autoria do Executivo, visa aprovar traçado de faixa de terreno destinada à abertura de viela sanitária ou à instituição de áreas gravadas de servidão "non aedificandi", desde a Avenida Santa Catarina até a Rua Charles Darwin.

Segundo a exposição de motivos, o melhoramento permitirá a adequada vazão das águas superficiais, evitando a ocorrência de inundações no local.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 24/06/97.

Presidente - *SA*

Relator - *[Signature]*

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 26/06/97 pág. 42
coluna 2ª conferido: *Is*

À A.T.M.

Em, 26/06/97

Is
ISABEL P. S. HANASHIRO
Ct. Adm. Geral III



Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 4 de Fevereiro de 1999

Folha no	28	de proc.
n.º	316	de 1996

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

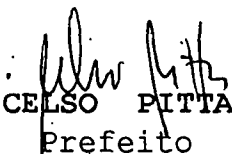
012/99

15 - DOCREC
15-0012/1999

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Armando Mellão
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

DAV/sffs

EDIÇÃO DE ANAIS

04 FEV 1999

- DT. 10 -

RECEBIDO EM LEG. 3

04102 199

18:40 L

A Douta Comissão de
Administração Pública
Em, 05/02/99

J
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IIJ
Substituto

Folha n.º 29 de pros.
n.º 816 de 19 96
87



CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO
PROJETO DE LEI N° 812/96, REFERENTE AO OFÍCIO N°
18/LEG.3/0879/97, REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO
ATL. N° **012** 799.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT

Aluguéis CPTrans

Frequência = Anual

Índice IGP - DI

Emissão: 28-dez-98

Nº Ordem	Contrato nº	Proprietário Endereço	Fone Contato	Área Const. Área Terreno	Usuário CPTrans	Processo Mãe Pred. Nac. Contr.	Vigência Início/Término	Valor R\$ Loc. (Jan98)	Seguro Início/Término
1	005/95	Anette C.S.F. Braga Rua Ferrel de Araújo, 202	885-2827 820-2850	447,00 m2 816,00 m2	CPTRAN UDM	08-004.267-80*75 083.015.0004-2	01/jul/98 30/jun/99	5.204,36	13/fev/98 13/fev/99
2	006/95	Waldemar Pasqua Av. Acantara Machado, 636	212-3681 852-8198	300,00 m2 600,00 m2	1º B. 2ª C.	01-013.903-81*15 003.045.0017-8	01/jul/98 30/jun/99	5.425,82	13/fev/98 13/fev/99
3	012/95	Fernando Scaff Al. Uapixana, 259	570-8018	1.456,62 m2 1.600,00 m2	2º B.	01-013.912-81*06 045.235.0031-2	01/out/98 30/set/99	13.900,00	13/fev/98 13/fev/99
4	015/95	Marlo Pasqua Av. Acantara Machado, 638/44	831-1397	78,00 m2 600,00 m2	1º B. 2ª C.	28-006.217-89*96 003.045.0018-6	01/nov/97 31/out/98	2.094,71	13/fev/98 13/fev/99
5	017/95	José Ribeiro Dias Rua Rocha Galvão, 74	542-4034	618,05 m2 380,00 m2	2º B. 5ª C.	01-013.918-81*92 039.041.0035-1	01/jan/98 31/dez/98	4.182,57	13/fev/98 13/fev/99
6	018/95	Gesse P. Junior Rua Grapira 102/105	206-4544	416,00 m2 562,00 m2	4º B. 5ª C.	28-002.781-91*90 112.632.0002-7	01/jan/98 31/dez/98	2.634,47	13/fev/98 13/fev/99
7	001/96	Rugero Selvo Rua Avaré, 359	844-2000	410,00 m2 835,00 m2	1º B. 4ª C.	28-000.583-92*37 011.096.0004-6	01/abr/98 31/mar/99	3.713,07	13/fev/98 13/fev/99
8	002/96	José Franco Rua Chico de Paula, 218	876-3666	363,00 m2 423,19 m2	4º B. 1ª C.	28-002.337-80*68 104.109.0155-4	01/jun/98 31/mar/99	2.106,93	13/fev/98 13/fev/99
9	004/96	Esp. De Vicente Giordano Rua Avaré, 120	67-6820 67-5063	506,00 m2 1.317,00 m2	1º B. 5ª C.	28-005.553-80*10 011.111.0010-1	01/jul/98 30/jun/99	8.160,06	13/fev/98 13/fev/99
10	005/96	Luís Giosa/ Dolores C. Giosa Rua Jovita, 323	220-8703	316,00 m2 300,00 m2	4º B. 6ª C.	63-003.863-96*47 073.056.0056-3	31/set/98 11/set/00	3.800,00	13/fev/98 13/fev/99
11	006/96	Luiz Pereira Mendes Rua Paulo Mald, 72	227-0811	748,90 m2 1.123,32 m2	4º B.	08-001.873-79*03 069.017.0092-1	01/out/98 30/set/99	7.471,31	13/fev/98 13/fev/99
12	007/96	Glezio Antonio Rocha Rua Jorge Valim, 882	220-8790	427,17 m2 1.482,66 m2	4º B. 2ª C.	10-063.758-79*18 075.258.0155-1	01/nov/98 31/out/99	4.805,77	13/fev/98 13/fev/99
13	008/96	Fernando Camera/ Maria Camera Rua Racine, 460	261-4209 Gilmar	420,00 m2 619,00 m2	2º B. 6ª C.	63-004.014-96*80 080.052.0033-1	01/out/98 30/set/99	4.353,40	13/fev/98 13/fev/99
14	009/96	Marilla M. Fairbanks Maciel Av. Afranio Peixoto, 390	887-2916 889-9063	538,00 m2 1.384,00 m2	2º B. 1ª C.	28-002.033-85*88 200.029.0015-15	01/dez/98 30/nov/99	5.870,52	13/fev/98 13/fev/99
15	010/96	Esp. De José Teixeira Beraldo Av. Diogenes Ribeiro de Lima, 773	545-2405	318,92 m2 573,00 m2	2º B. 7ª C.	28-009.181-92*52 081.108.0028-9	01/dez/98 30/nov/00	4.269,76	13/fev/98 13/fev/99
16	001/97	João Oronzo Justino Rua Betari, 401		304,00 m2 432,00 m2	4º B. 4ª C.	1997.0.089.254-9 061.058.0072-1	01/jun/98 31/mar/99	2.456,49	13/fev/98 13/fev/99
17	002/97	Rodolpho Gomes dos Santos Rua Alfredo Mala, 506	266-4923 299-5717	149,32 m2 382,68 m2	1º B. 5ª CF.	1997.0.090.371-0 018.035.0025-5	01/jul/97 30/jun/99	3.483,09	13/fev/98 13/fev/99
18	001/98	Esp. Joaquim Gonçalves Malta Rua Corrêa Vasques, 48	5506-7263	210,00 m2 310,00 m2	2º B. 1ª CF.	1997.0.153.521-9 042.051.0023-1	01/set/98 31/ago/00	3.266,50	00/jan/00 00/jan/00
19	002/98	Esp. Sebastião Pereira Rua Porongaba, 101			2º B. 3ª C.	1998.0.194.760-8 032.310.708-72	01/11/98 31/10/00	3.400,00	00/jan/00 00/jan/00
VALOR TOTAL DAS LOCAÇÕESR\$								90.639,23	

Aluguéis/CPTRAN/EXCEL=>ALUMAE.XLS

Folha nº 30
 n.º 1001-0085405-5
 de Pág. 5

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 31 a 33
Em 23/04/2009
Ass: Mª José
Maria José Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10940



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 14 de abril de 2009.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 82/09

LIDO E APROVADO

* 16-04-09 *

PRESIDENTE

Presidente

15 - DOCREC
15- 00965/2009

Folha nº 31	do Proc.
Nº 01-0816	de 20196
M. José de Oliveira	
Técnico Administrativo	
RF 10.940	

Solicito a Vossa Excelência a retirada e o conseqüente arquivamento dos projetos de lei a seguir relacionados, com vistas a, em face do tempo decorrido, conferir melhor equacionamento à matéria versadas nas respectivas proposituras:

- Projeto de Lei nº 526/04, que aprova traçado de faixa de terreno entre a Rua João Vicente de Brito e a Rua Fernando Torquato, no Distrito de São Lucas;
- Projeto de Lei nº 003/95, que aprova traçado de faixa de terreno no Distrito de Cachoeirinha;
- Projeto de Lei nº 007/95, que aprova traçado de faixa de terreno no Distrito de Cachoeirinha;
- Projeto de Lei nº 008/95, que aprova traçado de faixa de terreno no Mandaqui;
- Projeto de Lei nº 035/95, que aprova traçado de faixa de terreno em Santo Amaro;
- Projeto de Lei nº 038/95, que aprova traçado de faixa de terreno no Distrito da Freguesia do Ó;
- Projeto de Lei nº 421/95, que aprova traçado de faixa de terreno no Jardim Ângela;
- Projeto de Lei nº 761/95, que aprova traçado de faixa de terreno no Distrito de Brasilândia;
- Projeto de Lei nº 1018/95, que aprova traçado de faixa de terreno nos Distritos de Vila Maria e Vila Guilherme;
- Projeto de Lei nº 434/96, que aprova traçado de faixa de terreno no Distrito de São Domingos;
- Projeto de Lei nº 546/96, que aprova traçado de faixa de terreno entre a Rua Francisco da Costa Machado e a Avenida Pirapetinga, no Distrito de São Mateus;
- Projeto de Lei nº 548/96, que aprova traçado de faixa de terreno entre a Rua Braco do Norte e Rua Sítio D'Abadia, no Distrito da Freguesia do Ó;

Equipe de Trabalho
Revisão
13 ABR 2009
SGP-11



- Projeto de Lei nº 815/96, que aprova traçado de faixa de terreno no Tucuruvi;
- Projeto de Lei nº 816/96, que aprova traçado de faixa de terreno no Jabaquara;
- Projeto de Lei nº 854/96, que aprova traçados de faixas de terreno no Distrito de Brasilândia;
- Projeto de Lei nº 180/97, que aprova traçado de faixa de terreno no Distrito de Capela do Socorro;
- Projeto de Lei nº 479/97, que aprova traçado de faixa de terreno no Distrito do Mandaqui;
- Projeto de Lei nº 746/97, que aprova traçado de faixa de terreno no Distrito de Sapopemba;
- Projeto de Lei nº 637/98, que aprova traçados de faixas de terrenos no Distrito de Cachoeirinha;
- Projeto de Lei nº 060/00, que aprova traçado de faixa de terreno no Distrito da Saúde;
- Projeto de Lei nº 298/00, que aprova traçados de faixas de terrenos no Distrito de Parque do Carmo;
- Projeto de Lei nº 033/04, que aprova traçado de faixa sanitária no Distrito da Liberdade, Subprefeitura da Sé.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


GILBERTO KASSAB
Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/GGSM/bam
RET Diversos PLs



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 33
do processo n.º 01-0816 de 20/1996 23/04/2009 (a) Mª José

Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10940

À SGP - 23 - Sr. Supervisor,

Oficiar ao Executivo comunicando a retirada e conseqüente arquivamento do presente projeto, conforme solicitado às fls. 31 e 32 e aprovado na 27ª Sessão Ordinária.

23/04/2009

Angela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-2

EM 28/04/09

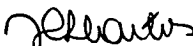
AS 16:20

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo comunicando retirada e arquivamento do presente projeto de lei.

28/04/09

RECEBIDO
SECRETARIA DE LEGISLAÇÃO
28/04/09


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

RECEBIDO
SECRETARIA DE LEGISLAÇÃO
28/04/09

Oficiado conforme despacho de V.Sa.

28/04/09

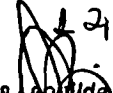
RECEBIDO
SECRETARIA DE LEGISLAÇÃO
28/04/09

RECEBIDO
SECRETARIA DE LEGISLAÇÃO
28/04/09


KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE em 1 folha, nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 e nº 34136

Em 24 / 05 / 09


Creusa Leopoldina Silva Zacarias
Técnico Administrativo

PLANTA

OU

DOCUMENTO

NÃO

DIGITALIZADO



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

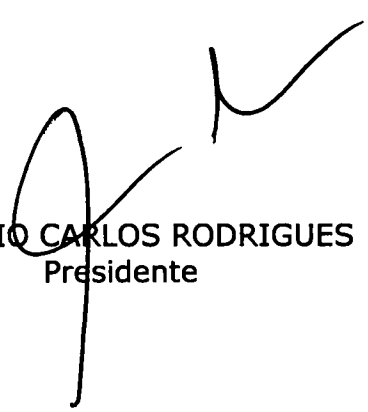
São Paulo, 30 de abril de 2009.

23 - OF-SGP23
23- 01401/2009

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência o deferimento de retirada e o conseqüente arquivamento do Projeto de Lei nº 816/96, de autoria do Executivo, que aprova traçado de faixa de terreno no Jabaquara, e dá outras providências, conforme solicitação contida no Of. ATL nº 82, de 14 de abril de 2009, numerado nesta Casa como DOCREC 15-965/09.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

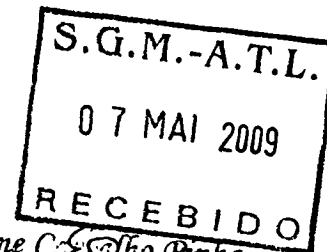
A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/krms.

Folha n° 35 do Processo
n° 846 de 1996
Creusa Leopoldina Silva Zacarias
Técnica Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO



RF: 000.435.9.00

SGM/ATL

São Paulo, 30 de abril de 2009.

Recebi ofício SGP-23 nº 1401 de 30/04/09, comunicando ao Senhor Prefeito o deferimento de retirada e conseqüente arquivamento do Projeto de Lei nº 816/96, de autoria do Executivo, conforme solicitação contida no Of. ATL nº 82, de 14 de abril de 2009, numerado como DOCREC 15-0965/09.



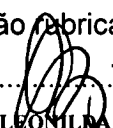
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação fabricado com folha nº 36

do processo nº 01-816/1996

14 / 05 / 2009

(a.....)

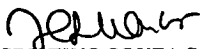

CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS
Técnico Administrativo

À

SGP 33 – Sra. Supervisora,

Para arquivamento.

14/05/2009



JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

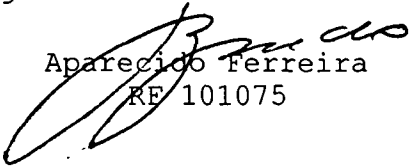
Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº..... 37 28.05.09

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



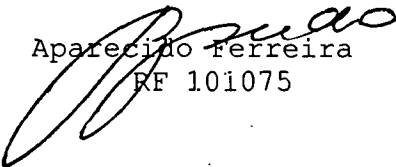
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 37
do processo 01-816 de 1996 28/05/2009


Aparecido Ferreira
RF 101075

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 37 fls.
Arquivado em 28/05/2009
O Funcionário


Aparecido Ferreira
RF 101075